

---

## Pedido de esclarecimento do Pregão Eletrônico 12/2021

3 mensagens

---

**Comercial** <comercial@maximaservicosmg.com.br>  
Para: licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br

15 de setembro de 2021 11:20

Prezados, bom dia.

Em tempo hábil, conforme previsto no edital, faço os seguinte pedido de esclarecimento para o Pregão Eletrônico 12/2021:

a) Ao cadastrar nossa proposta, observamos que os Grupos 1, 2,3 e 4 serão julgados pelo valor global (36 meses). Para o cadastramento dos preços dos itens 3,4,5,6,9,10,11,12,17 e 18, deveremos considerar as quantidades ofertadas como 36, 72 e 108 e os valores unitários serão mensais ou seja, o julgamento para os itens serão por valores unitários mensais. Está correto isso?

Agradecemos.

Danilo Idalmo Júnior

Assistente Comercial | Departamento Comercial

Máxima Serviços e Obras Eireli

Tel (31) 3055-3677 / Tel (31) 2512-3604

E-mail / [comercial@maximaservicosmg.com.br](mailto:comercial@maximaservicosmg.com.br)

[Rua Simão Tamm, nº 107, Bairro Cachoeirinha](#)

[Belo Horizonte, MG](#)

Site / [www.maximaservicosmg.com.br](http://www.maximaservicosmg.com.br)

ANTES DE IMPRIMIR pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE

### AVISO IMPORTANTE:

As informações contidas nesta mensagem e arquivos anexados são para o uso exclusivo do destinatário aqui indicado e podem conter assuntos comerciais, de propriedade intelectual ou outras informações confidenciais, protegidas pelas leis aplicáveis. Caso não seja o destinatário correto, por favor, notifique o remetente imediatamente e elimine esta mensagem, uma vez que qualquer revisão, leitura, cópia e/ou divulgação do conteúdo desta mensagem são estritamente proibidas e não autorizadas. Obrigado por sua cooperação

Para: Comercial <comercial@maximaservicosmg.com.br>

Prezado, boa tarde!

De acordo com o Edital do certame:

*"1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item e menor preço por grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

*1.3.1 O critério de julgamento menor preço por item será adotado para os itens 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 17 e 18, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

*1.3.2. O menor preço global por grupo será aplicado para o GRUPO 1 (itens 1 e 2), GRUPO 2 (itens 7 e 8), GRUPO 3 (itens 13 e 14) e GRUPO 4 (itens 15 e 16), devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que os compõem o grupo.*

*(...)*

*6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:*

*6.1.1. valor mensal e global para os 36 (trinta e seis) meses de execução.*

*(...)*

*7.17. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos."*

As quantidades ofertadas, 36, 72 e 108, referem-se à quantidade de postos de serviços, sendo 1 posto (36), 2 postos (72) e 3 postos (108).

Sua proposta deverá ser cadastrada com a quantidade ofertada (36, 72 ou 108), valor mensal **por posto de serviço** e valor total para os 36 (trinta e seis) meses de execução (quantidade x valor mensal por posto). Os valores máximos aceitáveis constam no Termo de Referência e o modelo da proposta para auxiliá-lo está disponível no [Compras Governamentais](#).

Destaco que, conforme o item 7.5.1. do Edital, os **lances** deverão ser ofertados pelo **valor total do item/grupo**.

Atenciosamente,  
Sylvia Gentil.



Coordenação de  
Compras e Contratos

(32) 3696 2850 | (32) 9 8439 2498  
Av. Monteiro de Castro, 550, Barra  
Muriaé/MG - CEP 36.884-036

**Frase para todos os dias: "URGENTE é tudo o que você deveria ter solicitado em tempo HÁBIL e agora quer que seja comprado em tempo RECORDE"**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>  
Para: comercial@maximaservicosmg.com.br, comercial@maximaservicosmg.com.br

16 de setembro de 2021 14:55

Sua mensagem

Para: [comercial@maximaservicosmg.com.br](mailto:comercial@maximaservicosmg.com.br)  
Assunto: Pedido de esclarecimento do Pregão Eletrônico 12/2021  
Enviada: 15/09/2021 11:20:56 GMT-3

foi lida em 16/09/2021 14:55:37 GMT-3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DE EDITAL Nº 10/2021 - MURCOCCONT (11.06.05.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Juiz de Fora-MG, 15 de Setembro de 2021**

**Pedido\_de\_esclarecimento\_-\_Mxima\_Servios\_e\_Obras\_Eireli.pdf**

**Total de páginas do documento original: 2**

*(Assinado digitalmente em 16/09/2021 17:23 )*

**SYLVIA LORRAYNE DA COSTA GENTIL**

*COORDENADOR*

*1379852*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **10**, ano: **2021**, tipo: **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DE EDITAL**,  
data de emissão: **15/09/2021** e o código de verificação: **44af7ff887**